**DECRETO N° 2183.08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2461.08, de 20 de fevereiro de 2020, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 536.000,00(quinhentos e trinta e seis mil reais), assim classificados:

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente MAPA/Retroescavadeira(624).....R$ 191.000,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente MAPA Escavadeira 105 HP(625).....R$ 300.000,00
**SUB TOTAL .....R$ 491.000,00**

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(616).R$ 45.000,00;
**SUB TOTAL.....R$ 45.000,00**
**T O T A L.....R$ 536.000,00**

**Art.2° -** Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:
a) A redução da seguinte rubrica orçamentária, pelo valor especificado:

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:**
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
08.244.0011.1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(746).....R$ 45.000,00
**SUB TOTAL.....R$ 45.000,00**

b) Convênio MAPA Proposta SICONV 02014/2019 (Convênio N° 888573/219) Escavadeira.....R$ 300.000,00

c) Convênio MAPA Proposta Siconv N° 032655/2019 (Convênio N° 889922/2019) - Retroescavadeira.....R$ 191.000,00

**SUB TOTAL** .....**R$ 491.000,00**
**T O T A L**.....**R$ 536.000,00**

**Art. 3°** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO GUARAGNI**
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALENIR ANA CARISSIMI**
Secretária de Administração e Planejamento